



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 dezembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1659/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1291, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à área verde próxima a rotatória Francisco Logar Junior, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de cadastro, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) trata-se de uma área que consta na matrícula nº 24.419 de 01 de novembro de 1989, a área em questão está dentro de uma área total de 82.250 m², que corresponde às ruas e avenidas existentes na Vila Jardim Paulista, que de acordo com o documento firmado em 26/12/1951, pelos loteadores José Coelho, José Augusto Ribeiro e Mario Vissoto. Insta salientar que a regularização dessa área ocorreu em 01 de novembro de 1989 conforme requerimento da Comissão de Regularização de Parcelamento de Solo do Município de Assis e após sentença do Dr. Silvio Pelosi. (segue em anexo cópia do quadrante da área)

b) A regularização da área se deu através da sentença judicial em 25/10/1989 pelo Juiz Corregedor da 3ª vara Dr. Silvio Pelosi e a matrícula nº 24. 419.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Câmara Municipal de Assis

NESTA

R. SANTA ROSA

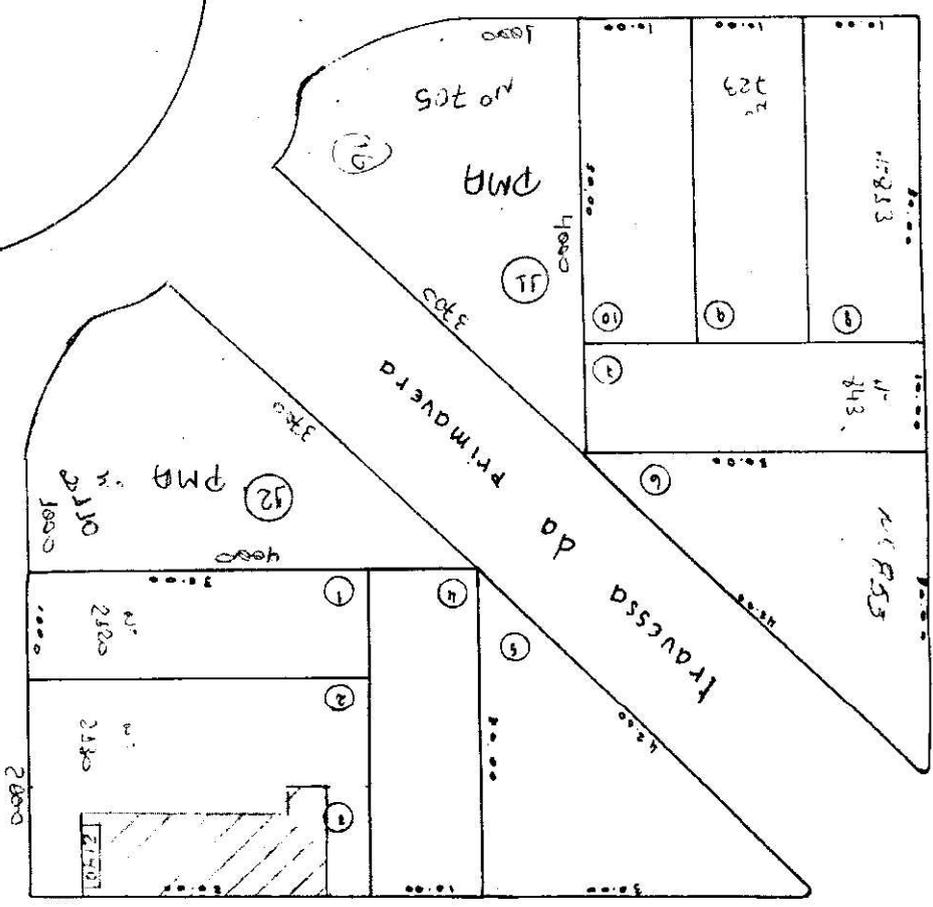
setor 5
quadra 184

AV. PAULISTA

ESTADUAL

AV. RUI

BARBOSA



R. CEREA

Rua Dse - de Carneiro